



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 002/2025


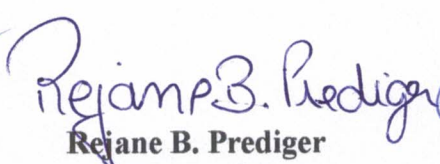


Reajusta os subsídios dos Vereadores.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e amparados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham e propõem o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º — Fica reajustado em 7% (sete por cento) os subsídios dos Vereadores.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante em 20 de janeiro de 2025.

 Juliano Zuchi Presidente	 Rejane B. Prediger Vice-presidente	 Ana P. Funke 1ºsecretario	 Carlos G. Walbrinck 2ºSecretario
--	---	---	---

MESA DIRETORA

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 22/01/25

Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 22/01/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei Legislativo N° 002/2025**

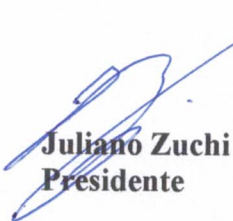
Imigrante, Sala de Sessões, 20 de Janeiro de 2025.

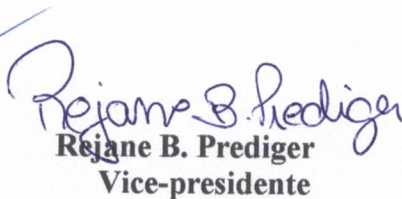
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Lei Legislativo que reajusta em 7% (sete por cento) os subsídios dos Vereadores.

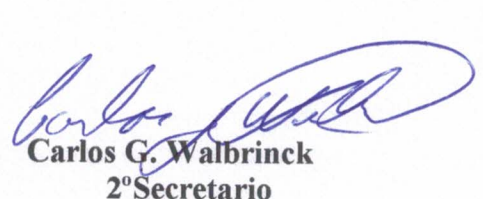
Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos.

Respeitosamente


Juliano Zuchi
Presidente


Rejane B. Prediger
Vice-presidente


Ana P. Funke
1ºsecretario


Carlos G. Walbrinck
2ºSecretario

MESA DIRETORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

**Nº 002/2025: ESTABELECE O ÍNDICE
PARA A REVISÃO GERAL ANUAL
DOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO - VEREADORES.
REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES.**

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 22 de Janeiro de 2025.

Márcio Rottoli - MDB

Presidente

Paulo Roberto Silva dos Santos - PP

Vice-Presidente

Ana Patrícia Funke - PSDB

Relator

**Gilberto Keller,
OAB 53.476
Assessor Jurídico**